

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR COTA – PROUNI

Eu, _____ regularmente inscrito no
Processo Seletivo do ProUni, no curso _____
_____, portador(a) do CPF
_____, ratifico a informação já assinalada no
formulário de inscrição do Ministério da Educação (MEC), que estou participando da seleção pela
modalidade cota destinada a:

- preto
 pardo
 indígena
 portador de necessidades especiais

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de
informações ou a apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais
cabíveis¹.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)

¹ Código Penal DECRETO-LEI Nº2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro sob as
penas das Leis Civil e Penal que sou Isento de Declaração Anual de Imposto de Renda de
Pessoa Física, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. Pois no ano anterior não
obtive rendimento provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões,
aluguéis ou atividade rural suficientes para declarar IRPF neste ano, e não me enquadro nos
demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa
Física.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Centro Universitário Assunção, a
alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de
informações ou a apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais cabíveis¹.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura

¹CÓDIGO PENAL DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE MORADIA NÃO REGULARIZADA

Eu _____
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
residente no endereço: _____

_____ Bairro: _____, Município
_____/_____, declaro, sob as penas da lei, que detenho posse do referido imóvel há
anos, valor aproximado. Entretanto, declaro não possuir escritura ou registro do mesmo em
órgãos públicos para fins de comprovação desta titularidade.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a
apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais cabíveis¹.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

1 Código Penal DECRETO-LEI Nº2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____,
telefone () _____ na falta de documentos para comprovação de residência,
em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os
devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de
informações ou a apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais cabíveis¹.

São Paulo, ____ de ____ de ____

Assinatura do declarante

Testemunha 1: _____

Testemunha 2 : _____

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

¹ Código Penal DECRETO-LEI Nº2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____
_____, nº _____, complemento _____,

declaro, para fins de apresentação ao Centro Universitário Assunção, que:

recebo o valor mensal de R\$ _____

não recebo

pago o valor mensal de R\$ _____

não pago

A informação acima assinalada se refere a pensão alimentícia recebida/não recebida, ou paga/não paga, de/ à

_____.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais cabíveis¹.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura

¹ Código Penal DECRETO-LEI Nº2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 1 CÓDIGO PENAL DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CONTATO COM PAI OU MÃE

Eu, _____,
RG _____ declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não possuo contato
com _____ e por este motivo estou
impossibilitado(a) de fornecer qualquer documento do(a) mesmo(a).

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Centro Universitário Assunção a alteração
dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de
informações ou a apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais cabíveis¹.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Assinatura

Testemunha 1: _____

Testemunha 2 : _____

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

¹ CÓDIGO PENAL DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Nome: _____

Tipo de atividade: _____

Renda: () Diária () Semanal () Mensal () Eventual ()

Valor: R\$ _____

Descrição das atividades:

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais cabíveis¹.

São Paulo, ___ de _____ de _____

Assinatura

¹ Código Penal DECRETO-LEI Nº2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,

CPF nº _____, declaro, para fins de apresentação Ao Centro Universitário Assunção/Fundação São Paulo, que a despesa com alimentação do meu grupo familiar é no valor mensal de R\$ _____.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais cabíveis¹.

São Paulo ____ de ____ de ____.

Assinatura

¹ CÓDIGO PENAL DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, _____,

RG _____ declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Centro Universitário Assunção, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais cabíveis¹.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Assinatura

¹ CÓDIGO PENAL DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Eu, _____,

RG _____ declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que estou separado de
corpus de _____ RG: _____

Desde ___/___/_____. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente a Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações
ou a apresentação de documentos falsos implicarão a adoção de medidas judiciais cabíveis¹.

São Paulo, ___ de _____ de _____

Assinatura

Testemunha 1: _____

Testemunha 2 : _____

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

¹ CÓDIGO PENAL DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Estelionato:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsificação de documento particular:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.